

EDITAL Nº 001/2020 - PPGBC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 09 (nove) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (Anexo I) da área de Biodiversidade, para ingresso no segundo período de 2020.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.1. O ingresso do candidato sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa, ou qualquer auxílio financeiro para o discente ou para o desenvolvimento da dissertação de mestrado do mesmo.

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou certidão com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) Nº 22/2014, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Zootecnia e Geografia).

1.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, nos termos da legislação vigente.

1.4. Após suas inscrições, os candidatos serão selecionados conforme descrito no item 3, deste edital, para então cumprir com o preenchimento das vagas.

1.5. Os candidatos aprovados deverão realizar Exame de Proficiência, em língua inglesa, em momento posterior, nos termos da Resolução CEPEX nº 037/2020.

1.6. Antes do envio da documentação para inscrição (item 1.8), o candidato deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) através do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “*Stricto sensu*” → “Processos Seletivos”, ou diretamente através do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida como anexo (item 1.8) exclusivamente via e-mail (ppgbc@ufpi.edu.br), no período de 13 a 25 de julho de 2020, enviado até as 23:59h, conforme definido no Anexo IV deste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo V deste edital);
- b. Comprovante de cadastro realizado no SIGAA;
- c. Cópia do Currículo Vitae, em formato Lattes (obtido na Plataforma Lattes do CNPq);
- d. Cópia digitalizada da documentação comprobatória das informações contidas no Currículo Lattes;
- e. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f. Cópia do diploma de curso de graduação ou certidão do Coordenador do Curso, com previsão de conclusão do respectivo curso até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX N° 022/2014;
- g. Tabela de Avaliação do próprio *Curriculum Vitae*, preenchida pelo candidato (segundo modelo disponível no Anexo II deste edital);
- h. Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- i. Projeto de Pesquisa conforme defendido no item 3.3.1 e modelo presente no Anexo III, deste edital;
- j. Para portador de deficiência, que deseje concorrer a vaga exclusiva (conforme Resolução CEPEX N° 059/2015): declaração de sua condição, acompanhada de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, como preconiza a Resolução CEPEX n° 059/2015.
- k. Para docente ou servidor técnico-administrativo efetivos da UFPI, que deseje concorrer as vagas exclusivas (conforme Resolução CEPEX N° 236/2013): documento que comprove o vínculo empregatício com a UFPI.
- l. Para candidato negro, pardo ou indígena, que deseje concorrer as vagas exclusivas (conforme Portaria Normativa N° 13-2016 MEC): Autodeclaração, conforme Anexo VI.

1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o candidato deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.

1.8.2. Após formalizada a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento.

1.8.3. Os documentos digitalizados devem ser legíveis e apresentar-se em boa resolução de imagem e nitidez.



1.9. As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de Seleção, que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, em 27 de julho de 2020, no sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

1.9.1. Os recursos referentes à inscrição no certame devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com envio exclusivamente para o e-mail ppgbc@ufpi.edu.br no período de 28 a 29 de julho de 2020, até as 23:59h.

1.9.2. Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados em 30 de julho de 2020, no sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de nove (09) vagas. Destas, duas (02) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme Resolução CEPEX N° 236/2013; uma (01) será destinada aos candidatos Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), conforme a Resolução CEPEX N° 059/2015; e uma (01) será destinada aos candidatos negros, pardos ou indígenas, conforme Portaria Normativa N° 13-2016 MEC.

2.2. O Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI tem por objetivo reservar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, por falta de candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos aprovados, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.

2.3. Conforme a Resolução N° 059/2015, 01 (uma) vaga será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.

2.4. Conforme Portaria Normativa N° 13-2016 MEC, 01 (uma) vaga será destinada a candidatos negros, pardos ou indígenas, objetivando ampliar a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente. Caso a referida vaga não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.

2.5. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao PCI, ao PIPD, ou vaga exclusiva para negros, pardos ou indígenas, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 03 (três) etapas: (1) Avaliação do Projeto de Pesquisa; (2) análise do *Curriculum Vitae*; e (3) entrevista.

3.2. Período da seleção: 31/07 a 28/08/2020

3.2.1. Local das provas: todas as etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) de cada etapa.

3.3. Etapas de Seleção:

3.3.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): Avaliação do Projeto de Pesquisa.

- a. Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo III, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O projeto deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES e uma das linhas de pesquisa do PPGBC e apresentar os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências (estas devem seguir normas vigentes da ABNT).
- b. A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios: (1) Aderência: verificar se o projeto adequa-se à área de Biodiversidade da CAPES e às linhas de pesquisa do PPGBC; (2) Coerência científica: avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); (3) Escrita: avaliar a coesão, coerência, ortografia e gramática do texto apresentado; (4) Exequibilidade: avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura disponível no PPGBC; (5) Formatação: avaliar se o formato de referências, organização de citações está adequado ao modelo exigido no edital; e (6) Inovação técnico-científica: avaliar a contribuição do projeto, quanto a ampliação do conhecimento da área de estudo a qual está inserido.
- c. Os critérios descritos no item anterior serão pontuados da seguinte forma: Aderência – máximo de 2,0 (dois) pontos; Coerência científica – máximo de 2,0 (dois) pontos; Escrita – máximo de 2,0 (dois) pontos; Exequibilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos; Formatação – máximo de 1,0 (um) ponto; Inovação técnico-científica – máximo de 1,0 (um) ponto.
- d. A nota da avaliação de cada projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios de avaliação. A nota final da avaliação do projeto de pesquisa de cada candidato corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

- e. O candidato não deve identificar-se de qualquer forma, em nenhum outro lugar do projeto de pesquisa, à exceção da capa, sob pena de eliminação no processo seletivo.
- f. O projeto de pesquisa, entregue para fins do processo seletivo para ingresso no PPGBC, não será, necessariamente, executado pelo discente, ao longo do desenvolvimento de sua dissertação, em caso de aprovação do candidato no presente certame.
- g. A participação de docentes do PPGBC na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos deve ser mínima, limitando-se os docentes a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo.
- h. O candidato deve obter na Avaliação do Projeto de Pesquisa, nota igual ou superior a 7,0 (sete), para aprovação. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.
- i. Data de realização da avaliação dos projetos de pesquisa, pela Comissão de Seleção: 31 de julho a 03 de agosto de 2020.
- j. Data de divulgação do resultado: 04 de agosto de 2020.
- k. Local de divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).
- l. Apresentação de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, com envio exclusivamente para o e-mail ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 06 de agosto de 2020.
- m. Data de divulgação do resultado dos recursos: 07 de agosto de 2020.
- n. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.3.2. Segunda Etapa (classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*.

- a. A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (Anexo II), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.
- b. Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
- c. Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos no curriculum em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PMX: pontuação máxima obtida no *curriculum* por algum candidato): $NF = ((TP * 10) / PMX)$.
- d. Data de realização da análise de currículos, pela Comissão de Seleção: 10 a 11 de agosto de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

- e. Data de divulgação do resultado: 12 de agosto de 2020.
- f. Local de divulgação do resultado da análise de currículo: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).
- g. Apresentação de recurso contra o resultado da análise de currículo, com envio exclusivamente para o e-mail ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 14 de agosto de 2020.
- h. Data de divulgação do resultado dos recursos: 17 de agosto de 2020.
- i. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.3.3. Terceira etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista.

- a. Entrevista com o objetivo de conhecer a motivação do candidato para a docência e a pesquisa, a disponibilidade para frequentar a Universidade Federal do Piauí, assim como participar de atividades em quaisquer Unidades de Ensino participantes da PPGBC da UFPI e de suas instituições colaboradoras, ou mesmo a disponibilidade do candidato a participar de atividades por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) e ainda questões técnico-científicas referentes ao projeto de pesquisa apresentado.
- b. Ao iniciar a entrevista, o candidato deverá realizar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, sem fazer uso de qualquer recurso audiovisual, devendo realizá-la em até 10 (dez) minutos. Em seguida, a banca procederá à arguição com até 20 (vinte) minutos de duração.
- c. O candidato deve obter na Entrevista nota igual ou superior a 7,0 (sete), para aprovação. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.
- d. Local: prova realizada por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) a realização da entrevista.
- e. Data de realização da entrevista: 19 a 20 de agosto de 2020.
- f. Data de divulgação do resultado: 21 de agosto de 2020.
- g. Local de divulgação do resultado da entrevista: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).
- h. Apresentação de recurso contra o resultado da entrevista, com envio exclusivamente para o e-mail ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 23 de agosto de 2020.
- i. Data de divulgação do resultado dos recursos: 24 de agosto de 2020.
- j. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de avaliação do projeto de pesquisa, do



currículo e da entrevista, sendo a cada uma destas atribuídas pesos 03 (três), 01 (um) e 01 (um), respectivamente.

3.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; E = Entrevista; CV = *Curriculum Vitae*; PP = projeto de pesquisa.

$$NF = \frac{E + CV + (PP \times 3)}{5}$$

- a. Divulgação do resultado final preliminar: 24 de agosto de 2020.
- b. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).
- c. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 26 de agosto de 2020.
- d. Data de divulgação do resultado dos recursos: 27 de agosto de 2020.
- e. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.5. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em reunião convocada para esse fim a partir de 27 de agosto de 2020. O resultado final do presente processo seletivo será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para os procedimentos devidos e então divulgado no sítio eletrônico do Programa (nhn.ufpi.br/ppgbc) e da UFPI (www.ufpi.br).

4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

4.1. De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. No entanto, considerando as condições excepcionais causadas pela pandemia por COVID-19, a Resolução CEPEX nº 037/2020 permitiu que este atestado de aprovação seja apresentado em momento posterior, sendo este obrigatório para emissão de diploma.

5. DA MATRÍCULA: INSTITUCIONAL

5.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, no biênio 2020/2022, segundo semestre, será realizada nos dias 21 a 25 de setembro de 2020, na Sala Multiuso do Núcleo de História Natural da UFPI, Campus Amílcar Ferreira Sobral, Universidade Federal do Piauí, BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão, Floriano - PI, CEP 64800-606, no horário de 08:30h às 12:00h.

5.2. Documentos necessários para tal matrícula institucional:

- a. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- b. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- c. Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- d. Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);

- e. Cópia autenticada do comprovante de residência;
- f. 01 (uma) foto 3x4;
- g. Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- h. Declaração de conhecimento do Artigo 29, da Resolução CEPEX N° 189/2007- (modelo padrão, disponível em <http://www.ufpi.br/matriculas-stricto-sensu-prpg>)
- i. Em caso de servidores técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está lotado o servidor.

5.3. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGBC, desde que o candidato apresente os documentos originais.

5.4. Para Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *stricto sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese, conforme § 2º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 5.4. implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, conforme § 3º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.5 A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2020, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa.

5.6. Segundo o Art. 29 da Resolução CEPEX n° 189/2007, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a. Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

6.2. O candidato que deixar de participar de qualquer uma das duas etapas de seleção, descritas no item 3.3, estará automaticamente eliminado do certame.

6.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a. Maior nota na análise de currículo;
- b. Maior nota na análise do projeto de pesquisa;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

c. Melhor coeficiente ou índice de rendimento acadêmico ou escolar no curso de graduação.

6.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

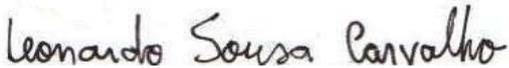
- a. Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção, infringindo em desacato (Artigo 331 do Código Penal);
- c. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.5. A data do início das aulas está prevista para 05 de outubro de 2020.

6.6. Considerando a Resolução CEPEX n° 037/2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação na UFPI, as aulas e demais atividades do PPGBC serão realizadas por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), enquanto as medidas de isolamento social por conta da pandemia por COVID-19 forem necessárias.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBC.

Floriano, 01 de julho de 2020.


Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação


Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral

ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO - PPGBC

Linha de pesquisa 1: Conhecimento da Biodiversidade

Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos e pesquisas que objetivam conhecer a biodiversidade, a partir de realização de descrições de novos táxons, revisões taxonômicas, análises filogenéticas com dados morfológicos e/ou moleculares, estudos sobre a morfologia de organismos, histologia, filogeografia, biogeografia, evolução, sistemática, comportamento, história natural e ecologia de populações, de comunidades e de ecossistemas.

Linha de pesquisa 2: Uso e conservação da biodiversidade

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam entender como populações humanas utilizam a biodiversidade ao seu redor, bem como pesquisas que permitam propor estratégias para garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Estas pesquisas incluem, por exemplo, análise da diversidade genética de organismos por meio de marcadores moleculares, etnozootologia, etnobotânica, etnobiologia, recuperação de áreas degradadas, impactos ambientais, epidemiologia, parasitologia, entomologia agrícola, reprodução animal e agroecologia.

3. Docentes credenciados no PPGBC

Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Daniel Costa Fortier (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/0521687401521785	Geociências, Paleontologia e Zoologia de Vertebrados	fortier@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Élisson Fabrício Bezerra Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/1055500482584953	Sistemática e Bioecologia de tripes (Insecta: Thysanoptera)	efblima@ufpi.edu.br	1, 2
Profa. Dra. Helena Carolina Onody (UESPI, Corrente - PI)	http://lattes.cnpq.br/4570932641664551	Taxonomia e Ecologia de Ichneumonidae (Hymenoptera)	helenaonody@gmail.com	1
Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI)	http://lattes.cnpq.br/1851191775250998	Diversidade, sistemática e taxonomia de insetos (Diptera)	josenircamara@gmail.com	1
Prof. Dr. Júlio Fernando Vilela (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/7432338162192795	Taxonomia e Sistemática de Pequenos Mamíferos	vilela@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Júlio Marcelino Monteiro (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/2899199949487642	Etnobotânica	juliomonteiro@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/3583554802264706	Ecologia de comunidades de Arachnida; Sistemática, taxonomia e biogeografia de Arachnida	carvalho@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima (UESPI, Campo Maior - PI)	http://lattes.cnpq.br/9454877461637737	Sistemática e taxonomia de Insetos Aquáticos	lucaslima_86@hotmail.com	1,2
Profa. Dra. Luciana Barboza Silva (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI)	http://lattes.cnpq.br/3419234892094976	Entomologia Agrícola; Ecofisiologia de Insetos; Ecotoxicologia de Inseticidas	lubarbosabio@hotmail.com	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
 BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
 Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

Profa. Dra. Maria Regiane Araujo Soares (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/5104650930601367	Biotecnologia, entomologia e doenças tropicais	regiane@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/1081605644426081	Biologia, ecologia e história natural de anfíbios	slmauro@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva (UFPI, CCA, Teresina - PI)	http://lattes.cnpq.br/5520725301717245	Bioecologia de Fitoparasitos	pramalhoufpi@yahoo.com.br	2
Prof. Dr. Pedro Bastos de Macedo Carneiro (UFDFPar, CMRV, Parnaíba, PI)	http://lattes.cnpq.br/4952505973108101	Bioecologia de organismos marinhos	bmcpedro@yahoo.com.br	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
 BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
 Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

ANEXO II. TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato, analisando o próprio *Curriculum Vitae*, a ser entregue no ato da inscrição. O candidato deve considerar o período composto pelos últimos cinco anos (2016 a 2020). O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato.

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
1.0	1- TITULAÇÃO (em Ciências Biológicas ou áreas correlatas) Máximo de 06 pontos			
1.1	TCC ou monografia de graduação	2		
1.2	Pós-graduação	4		
	Subtotal			
2.0	2 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 16 pontos			
2.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
2.2	Disciplinas isoladas assistidas (pós-graduação, por hora)	0.8		
	Subtotal			
3.0	3- ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGBC ou áreas correlatas) Máximo de 28 pontos			
3.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	3		
3.2	Outros estágios acadêmicos (monitorias, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educação Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre)	1		
3.3	Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.2		
3.4	Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.5		
3.5	Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento)	0.2		
3.6	Experiência didática (mini-curso, por mini-curso)	0.8		
3.7	Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre)	1		
3.8	Experiência didática (ensino superior, graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.9	Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.10	Outras atividades com vínculo empregatício (por ano)	0.5		
	Subtotal			
4.0	4- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Para primeiro autor - peso de 2) Máximo de 50 pontos			
4.1	Artigo publicado em periódico, Qualis A1, área de Biodiversidade (por publicação)	18		
4.2	Artigo publicado em periódico, Qualis A2, área de Biodiversidade (por publicação)	16		
4.3	Artigo publicado em periódico, Qualis B1, área de Biodiversidade (por publicação)	10		
4.4	Artigo publicado em periódico, Qualis B2, área de Biodiversidade (por publicação)	8		
4.5	Artigo publicado em periódico, Qualis B3, área de Biodiversidade (por publicação)	6		
4.6	Artigo publicado em periódico, Qualis B4, área de Biodiversidade (por publicação)	5		
4.7	Artigo publicado em periódico, Qualis B5, área de Biodiversidade (por publicação)	4		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
 BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
 Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

4.8	Artigo publicado em periódico, Qualis C, área de Biodiversidade (por publicação)	2		
4.9	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação)	6		
4.10	Livros de divulgação, com ISBN (por publicação)	3		
4.11	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação)	4		
4.12	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	1		
	Subtotal			
5.0	5 - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor - peso 2) Máximo 20 pontos			
5.1	Trabalhos completos em anais de eventos	4		
5.2	Resumos publicados em anais de eventos internacionais	3		
5.3	Resumos publicados em anais de eventos nacionais	2		
5.4	Resumos publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
6.0	6 - OUTROS - Máximo 12 pontos			
6.1	Láureas ou premiações acadêmicas	4		
6.2	Submissão ou obtenção de registro de patente	4		
	Subtotal			
	TOTAL GERAL			

Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC.

Local e Data

Assinatura

ANEXO III. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO.

Capa do documento:

Nome do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa no PPGBC:

Área de pesquisa do projeto:

(Pode considerar a área mais específica que se adeque ao projeto de pesquisa, conforme Tabela de Áreas de Pesquisa do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

Título do projeto de pesquisa:

Demais páginas do documento:

1. Introdução e Objetivos (até 02 laudas)

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral e os objetivos específicos do presente projeto de pesquisa.)

2. Material e Métodos (até 01 lauda)

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

3. Resultados Esperados (até 01 lauda)

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

4. Cronograma (até 01 lauda)

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses do mestrado.)

5. Referências (até 01 lauda)

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
 BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
 Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

ANEXO IV. CRONOGRAMA DO EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, PERÍODO 2020.2.

Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	13 a 25/07/2020, até às 23:59h	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Homologação das Inscrições	27/07/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Prazo de recurso	28 a 29/07/2020, até às 23:59h	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Resultado do recurso	30/07/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Período da seleção	31/07 a 27/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Avaliação dos Projetos de Pesquisa	31/07/2020 a 03/08/2020	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	04/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita	Até às 23:59h do dia 06/08/2020	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Data de divulgação do resultado dos recursos	07/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	10 a 11/08/2020	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Data de divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	12/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum Vitae</i>	Até às 23:59h do dia 14/08/2020	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Resultado do julgamento do recurso	17/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Terceira Etapa (Eliminatória e classificatória): <i>Entrevista</i>	19 a 20/08/2020	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Divulgação do resultado	21/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado da <i>Entrevista</i>	Até às 23:59h do dia 23/08/2020	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Data de divulgação do resultado dos recursos	24/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Data de divulgação do resultado final preliminar	24/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado final	Até às 23:59h do dia 26/08/2020	Via e-mail: ppgbc@ufpi.edu.br
Resultado do julgamento dos recursos	27/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Homologação do resultado final e encaminhamento à PRPG	A partir de 27/08/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

Matrícula Institucional	21 a 25/09/2020	Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI 08:30 - 12:00 h
Matrícula Curricular	29 e 30/09/2020	SIGAA
Início das Aulas	05/10/2020	Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI

*Sítio eletrônico da UFPI: www.ufpi.br

*Sítio eletrônico do PPGBC: nhn.ufpi.br/ppgbc

ANEXO V. FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: (____) _____
Email: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Local: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: ____/____/____
CPF: _____ Título de eleitor: _____

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Exerce atividade profissional no momento? SIM NÃO
Caso SIM, qual o cargo, empresa e carga horária semanal? _____
Tempo integral para dedicar-se ao Programa? SIM NÃO

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO

Título de graduação: _____
Período de Início: ____/____ Período de Término: ____/____ Colação de grau: ____/____/____
Instituição: _____
Endereço: _____
Observações: _____

4. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição como candidato ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, na condição de aluno regular, na:

- Linha de pesquisa do PPGBC: _____;
- Para atuar na área de pesquisa¹: _____, conforme Anexo II.
- Concorre a vaga reservada? Sim Não
Em caso positivo, qual? Programa de Capacitação Interna
 Programa de Atendimento às Ações Afirmativas
 Portadores de Deficiências

5. MOTIVAÇÃO (Mínimo 200 palavras): Utilize o campo abaixo para apresentar, com clareza, seus interesses de pesquisa na linha que escolheu no item 4, bem como a área do projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Caso seu interesse tenha caráter que possa abranger as duas linhas de pesquisas deixe este aspecto claro neste item, indicando pelo menos dois projetos que você poderia trabalhar independente do nome da linha de pesquisa (pesquisas de caráter multidisciplinar). Relate também outras informações que julgar de interesse à comissão de seleção. Este campo será

¹Pode considerar a área mais específica que adegue-se ao projeto de pesquisa a ser submetido no processo seletivo, conforme Tabela de Áreas de Pesquisa do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

utilizado para designar seu(sua) orientador(a). Portanto recomendamos detalhar o máximo possível seu interesse (se necessário utilize folha à parte). As informações aqui prestadas, poderão ser abordadas na entrevista do processo seletivo. Adicionalmente, apresente eventuais dificuldades para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, junto ao Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação.

Declaração:

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. Também estou ciente que o não preenchimento completo e correto desta ficha me desclassificará do processo de seleção para novos alunos.

Local e Data

Assinatura



ANEXO VI. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA NEGRO, PARDO OU INDÍGENA.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro que sou () negro, () pardo ou () indígena para fins de concorrer a vaga de ingresso pelo sistema de reservas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC, em atendimento a Lei nº 12.711/12 e a Portaria Normativa Nº 13/2016 MEC.

Local e Data

Assinatura

